

Estação de Avisos do Dão

A Estação de Avisos do Dão deseja um excelente ano agrícola! Para renovar a assinatura anual dos Avisos Agrícolas, agradecemos preenchimento e envio da ficha de inscrição que se anexa. Os utentes que já procederam à renovação considerem sem efeito este aviso. Informamos que o endereço eletrónico da Estação de Avisos do Dão foi recentemente alterado para [eadao@drapc.gov.pt](mailto:eadao@drapc.gov.pt)

ÍNDICE

Circular nº **01/18**

**Viseu, 16 de Janeiro de 2018**

## MACIEIRA

### **Cancro Europeu da Macieira**

O Cancro Europeu é uma doença provocada pelo fungo *Nectria galligena*. As infeções mais vulgares dão-se através das cicatrizes deixadas pelas folhas, mas também podem ocorrer através de outras feridas, como as provocadas pelas podas. O tempo frio e húmido favorece a formação de esporos e o desenvolvimento da doença. De modo a evitar a sua proliferação são recomendadas as seguintes práticas culturais:

1. Na poda, suprimir ao máximo os ramos com cancro, que devem ser retirados do pomar e queimados.
2. Os cancros dos troncos e pernas, que não se possam retirar através da poda, devem ser limpos com um canivete, retirando o tecido doente até à parte sã. Esta operação deve ser realizada de preferência com o tempo seco.
3. A parte limpa deve ser desinfetada com uma pasta fungicida (produto cúprico diluído em água) ou isolante apropriada para o efeito.
4. Após a poda, deve realizar um tratamento generalizado com uma calda fungicida à base de cobre.

**Nota:** Na poda e sempre que possível, elimine os ramos que apresentem sintomas de Pulgão-lanífero e Cochonilha de São José. A fim de evitar a dispersão destes inimigos, opte por podar primeiro as árvores sãs. Realize podas equilibradas de forma a controlar o vigor das plantas. Os cortes devem ser rentes, lisos e inclinados, de modo a facilitar a cicatrização e evitar infeções. Os utensílios de corte devem ser desinfetados. Durante a poda também é recomendável eliminar frutos mumificados atacados pela Moniliose, que ficam suspensos nas árvores. Estes frutos devem ser retirados do pomar e queimados junto com a lenha de poda, de modo a diminuir as possibilidades de disseminação da doença.

### **Horas de Frio – Informação**

Concelho/Localização/data	Nº de horas de frio
Viseu/EAViseu/13 janeiro	655
Tondela/Lobão da Beira/10 janeiro	361
São Pedro do Sul/Várzea/13 janeiro	562
Nelas/CEVDão/13 janeiro	375
Gouveia/Nabais/14 janeiro	606

## OLIVEIRA

### **Olho-de-Pavão, Cercosporiose e Gafa**

Ataques severos destas doenças provocam desfoliações intensas e o enfraquecimento da árvore. Recomenda-se o arejamento da copa para que haja renovação da rama e diminuição de inóculo; realizar adubações equilibradas de modo a corrigir as deficiências de potássio e evitar o excesso de azoto e, se possível, retirar e queimar as folhas caídas na parcela. Devido à elevada sensibilidade da oliveira ao frio e geadas, só se aconselha a realização da poda a partir de meados de Março. Também se recomenda a realização de tratamentos, desde o início vegetativo, com produtos à base de cobre. Leia atentamente o rótulo e confirme se o mesmo se encontra homologado para a(s) finalidade(s) pretendida(s).

## PESSEGUEIRO, CEREJEIRAS E PRUNÓIDEAS NO GERAL

### **Cancro, Crivado, Lepra e Moniliose**

Recomendamos a realização de tratamento com um produto à base de cobre, após a poda e antes do abrolhamento (B – Inchamento do gomo). O tratamento deve atingir o mais possível o tronco e os ramos das árvores. As feridas e os cortes de maior dimensão causados pela poda devem ser pincelados com uma pasta cúprica.

## CITRINOS

### **Míldio, Antracnose e Alternariose**

Como medidas culturais promova a circulação de ar e entrada de luz na copa das árvores, a drenagem do solo e mantenha a cobertura vegetal. As aplicações de caldas cúpricas, dirigidas ao terço inferior da copa das árvores, devem ser realizadas em períodos em que não ocorra precipitação nas 48 horas seguintes.

**BOLSA**  
de terras

Consulte [Bolsa Nacional de Terras](#) para conhecer a oferta atual e condições de acesso ou dirija-se qualquer serviço do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

## VINHA

### Esca e escoriose europeia

Para controlo destas doenças na vinha, devem ser realizadas as seguintes práticas:

- **Esca**-Arranque das plantas sintomáticas ou mortas para posterior destruição pelo fogo;
- **Escoriose europeia**, também designada por **botriosfériose**-haverá possibilidade de recuperação das plantas pouco afetadas, através da eliminação da madeira com sintomas.
- Proteger as grandes feridas de poda, pincelando-as com uma pasta cúprica ou outro produto preventivo e cicatrizante;
- Evitar grandes cortes, cortes rasos e a sobreposição dos mesmos, cujas cicatrizes dificultarão a circulação de seiva.

Não há soluções de carácter curativo para as doenças do lenho da videira. Para prevenção da Esca, nesta fase e antes da entrada da doença, em tratamento imediatamente após a poda, encontra-se homologado o fungicida “Vintec”, à base de estirpes do fungo *Trichoderma*.

### Podridões radiculares

Muitas videiras, no final da primavera, apresentam os lançamentos mal desenvolvidos e a folhagem a definhir. A origem do problema encontra-se no apodrecimento do porta-enxerto, devido a excessos de humidade, desadequação do porta-enxertos e à presença de fungos do solo, nomeadamente *Armillaria*. As videiras doentes surgem próximas umas das outras, em mancha, avançado o fungo de raiz em raiz. Deve eliminar estas plantas juntamente com todas as suas raízes até à grossura de um dedo. Durante dois anos não deverá voltar a plantar novas plantas no sítio das que morreram.

Não há soluções curativas para controlo desta doença. Para prevenção deste problema (antes da entrada da doença), encontra-se homologado o fungicida “Blindar” à base de estirpes do fungo *Trichoderma*.

### *Scaphoideus titanus*, insecto transmissor da doença “Flavescência Dourada”

O insecto *Scaphoideus titanus* é vector da doença “Flavescência Dourada” e já foi detetado na região nos concelhos/freguesias mencionados no Quadro 1. Como este insecto deposita os ovos na madeira de videira com dois ou mais anos, é recomendável destruir os restos dessa madeira resultantes da poda. Face ao risco aconselhamos esta operação, em particular, nas freguesias onde o insecto está presente (Quadro 1). Conforme procedimento mantido em anos anteriores e após deteção da nova geração, a Estação de Avisos do Dão indicará, ao abrigo da Portaria n.º 165/2013 de 26 de abril e Plano de Ação Nacional, a realização do tratamento obrigatório e quais os produtos autorizados.

Quadro 1 – Freguesias com presença do vector *Scaphoideus titanus*

Concelho	Freguesias
Mangualde	Alcáface; Espinho; União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe de Mato; Fornos de Maceira do Dão
Nelas	Nelas; União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira; União de Freguesias de Santar e Moreira; Vilar Seco
S. Pedro do Sul	Serrazes; União de Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
Tondela	Lajeosa do Dão
Viseu	Fragosela; Ranhados; São João de Lourosa; Silgueiros
Vouzela	União de Freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas; S. Miguel do Mato

**ATENÇÃO:** Adquirir apenas bachelos, enxertos-prontos ou garfos acompanhados de etiqueta de certificação (cor azul ou laranja) – garantia da qualidade sanitária e varietal. Os molhos de plantas certificadas têm de ter etiqueta e não podem ser abertos para venda individual de plantas! Todas as videiras vendidas à unidade têm de ter uma etiqueta individual!

## ORGANISMOS DE QUARENTENA

### *Trioza erytreae*

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) procedeu à atualização do mapa e lista de freguesias que integram, total ou parcialmente, a zona demarcada, respeitante ao insecto vector da bactéria causadora da grave e destrutiva doença, Citrus Greening ou Enverdecimento dos Citrinos. Consulte o site da [DGAV](#) para mais informações.

### *Xylella fastidiosa*

A DGAV divulgou no Ofício Circular n.º 34/2017 as alterações introduzidas às medidas de emergência fitossanitárias para o controlo da *Xylella fastidiosa*. Destacamos, em particular, que a partir de 1 de março de 2018 a emissão de passaporte fitossanitário e, portanto, a autorização de circulação de plantas de cafeeiro, lavanda, aloendro, polígala, oliveira e amendoeira fica condicionada, para além das atuais inspeções oficiais anuais, também à amostragem e testagem oficiais obrigatórias de todos os lotes presentes nos locais de produção/engorda. Quando adquirir as plantas acima mencionadas, exija o passaporte fitossanitário pois este é a garantia que as mesmas não são portadoras da doença. Consulte o site da [DGAV](#) para mais informações.